Lei 973/12

(Dispõe sobre: cria um crédito adicional especial para a construção de quadra poliesportiva do Departamento de Educação)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Mário Antonio Pinheiro, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a criar um crédito adicional especial na rubrica abaixo especificada:

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com recursos repassados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de julho de 2012

Mário Antonio Pinheiro Prefeito Municipal